

**EDITAL Nº 01/2024 – FECLI/UECE, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Anuncia a abertura das inscrições para fiscais do Vestibular 2024.2 da Universidade Estadual do Ceará – UECE 2024, para atuarem em Iguatu e dá outras providências.

O Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) da Universidade Estadual do Ceará – UECE (FECLI/UECE), Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira Silva, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do processo de recrutamento de fiscais da 1ª Fase e da 2ª Fase do Vestibular 2024.2, que acontecerão nos dias 28/04/2024 (domingo) e 19 e 20 de maio de 2024 (domingo e 2ª-feira), respectivamente, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, para atuarem em Iguatu.

**1 Da Clientela**

**1.1** Poderão inscrever-se para fiscalizar as provas dos eventos a que se referem o presente Edital, os integrantes das seguintes categorias:

- Categoria 01:** Docentes da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados).  
**Categoria 02:** Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE (efetivos e aposentados).  
**Categoria 03:** Terceirizados com remuneração paga pela FUNECE ou pelo IEPRO.  
**Categoria 04:** Estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação da UECE.  
**Categoria 05:** Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, no mínimo duas vezes, como fiscal em processo seletivo organizado por entidade idônea.

**2 Da Inscrição**

**2.1** O processo de inscrição de fiscais será feito de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com o cronograma seguinte:

Item	Descrição do evento		Dia	Data/período
1	<b>Inscrição para Fiscal da FECLI</b> A inscrição será efetuada somente pela internet no formulário disponível no site da FECLI.	Início (08h)	6ª-feira	12/04/2024
		Término (19h)	4ª -feira	17/04/2024
2	Divulgação, no site da FECLI da relação dos <b>Fiscais Selecionados</b> e <b>Substitutos</b> para a 1ª Fase do Vestibular 2024.2 da UECE que atuarão em Iguatu.		3ª -feira	23/04/2024
3	Aplicação da Prova da <b>1ª Fase do Vestibular 2024.2</b> da UECE. (O fiscal deverá chegar ao seu local de prova às 6h30min em seu local de trabalho)	06:30 as 13:00	Dom	28/04/2024
4	Divulgação, no site da FECLI da relação dos <b>Fiscais Selecionados</b> para fiscalizarem a 2ª Fase do Vestibular 2024.2 da UECE que atuarão em Iguatu.		3ª-feira	14/05/2024
5	1º dia de Aplicação da Prova da <b>2ª Fase do Vestibular 2024.2</b> da UECE. (O fiscal deverá chegar ao seu local de prova às 6h30min em seu local de trabalho)	06:30 as 13:00	Dom	19/05/2024
6	2º dia de Aplicação da Prova da <b>2ª Fase do Vestibular 2024.2</b> da UECE. (O fiscal deverá chegar ao seu local de prova às 6h30min em seu local de trabalho)	06:30 as 13:00	2ª-feira	20/05/2024

**2.1.1** As inscrições para todas as categorias de fiscais de Iguatu serão feitas, somente pela internet, no formulário disponível no site da FECLI, de acordo com o Cronograma do subitem 2.1 deste Edital.

**2.1.2** Todos os candidatos deverão acessar a página de envio de documentos (formulário), disponível no site da FECLI e enviar a documentação pertinente a sua categoria, conforme o que segue:

- a) Categorias 01 e 02** - Docentes da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados) e STA da FUNECE (efetivos e aposentados).



- (i) cópia simples do documento de identidade;
  - b) Categoria 03** - Terceirizados da FUNECE ou IEPRO .
    - (i) cópia simples do documento de identidade;
    - (ii) declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque;
    - (iii) cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, se o candidato a fiscal não for cadastrado no Banco de Fiscais da CEV/UECE.
  - c) Categoria 04** - Estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação da UECE. Entregam a seguinte documentação:
    - (i) cópia simples do documento de identidade;
    - (ii) Comprovante de Matrícula no semestre letivo vigente.
  - d) Categoria 05** – Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, no mínimo duas vezes, como fiscal em processo seletivo organizado por entidade idônea, entrega da seguinte documentação:
    - (i) cópia simples do documento de identidade;
    - (ii) comprovante emitido por entidade idônea responsável por organização de processo seletivo informando a participação do requerente como fiscal em Certame organizado por tal entidade. Deverá ser comprovada a participação em pelo menos dois eventos, sendo informado o nome do evento e o ano de sua realização;
    - (iii) cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou histórico escolar do nível superior ou cópia do diploma de graduação.
- 2.2** O pedido de inscrição do candidato a fiscal implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato a fiscal não poderá alegar desconhecimento.

### 3 Das Condições para Inscrição

- 3.1** Ser integrante de uma das categorias de fiscal mencionadas no subitem 1.1 deste Edital.
- 3.2** Não ter avaliação negativa no cadastro de fiscais da CEV/UECE referente à Avaliação de Fiscal.
- 3.3** Não ter com **nenhum candidato inscrito** nos eventos a que se referem o presente Edital, relação familiar de **cônjuge** (marido ou mulher), **companheiro (a)**, ou de **parentesco** em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, **compreendendo**:
  - 1º Grau:** pai; mãe; filho (a); sogro (a); padrasto; madrasta; padrasto ou madrasta do cônjuge/companheiro (a); enteado (a); genro; nora;
  - 2º Grau:** avô (ó); neto (a); irmão (ã); avô (ó) do cônjuge/companheiro (a); neto (a) do cônjuge/companheiro (a); cunhado (a);

### 4 Da Prova da 1ª Fase do Vestibular 2024.2 da UECE

- 4.1** A Prova de Conhecimentos Gerais — 1ª Fase do Vestibular 2024.2 da UECE — será realizada no dia **28 de abril de 2024 (domingo), das 09 às 13 horas**, de conformidade com o que constam no Cronograma do subitem 2.1 deste Edital.
- 4.2** O horário de chegada do fiscal ao local da prova será até às 06h30min do dia de realização da Prova.
- 4.3** O fiscal só poderá deixar o local de Prova após sua liberação pelo coordenador local.

### 5 Dos Critérios da Seleção

- 5.1** O preenchimento das vagas de fiscais para os eventos a que se referem o presente Edital e que atuarão em locais de prova de Iguatu será feito por categoria, seguindo como ordem de prioridade a que está estabelecida pela sequência crescente indicativa da numeração das categorias de fiscais constantes do

subitem 1.1 deste Edital, ficando garantida a participação de representantes de todas as categorias, desde que haja inscritos.

## 6 Do Resultado da Seleção

- 6.1 A relação dos fiscais selecionados e substitutos para a 1ª Fase do Vestibular 2024.2, que atuarão em Iguatu, será disponibilizada, no dia que consta no Cronograma do subitem 2.1 deste Edital, na Internet, no site da FECLI.
- 6.2 Na relação dos fiscais selecionados constará o local de fiscalização de cada fiscal, **o dia, o horário e o local da reunião de treinamento.**

## 7 Das Reuniões de Treinamento com os Fiscais

- 7.1 A reunião de treinamento é obrigatória para todos os fiscais.
- 7.2 As datas, locais e horários da reunião de treinamento de cada fiscal selecionado serão divulgados juntamente com o resultado da seleção de fiscais, na data que consta no Cronograma do subitem 2.1 deste Edital.
- 7.3 Após terem assistido à reunião, os fiscais selecionados receberão seus crachás de identificação.
- 7.4 As reuniões de treinamento dos fiscais selecionados serão realizadas no Campus Humberto Teixeira (Iguatu).

## 8 Das Substituições de Fiscais

- 8.1 Juntamente com a relação dos **fiscais selecionados**, serão divulgados os nomes dos candidatos a fiscais que comporão o **banco dos possíveis fiscais substitutos.**

## 9 Da Avaliação

- 9.1 O desempenho de cada fiscal, durante o(s) dia(s) de aplicação da(s) prova(s), será observado, acompanhado e registrado pelos coordenadores dos locais de prova.
- 9.2 Os fiscais serão avaliados pelos Coordenadores locais de prova que atribuirão nota inteira, na escala de 0 a 5, de acordo com o desempenho do fiscal no processo de fiscalização das provas.
- 9.3 Cada fiscal selecionado receberá o Manual de Fiscalização contendo normas, instruções, recomendações e informações relativas ao processo de fiscalização, à conduta, à postura e ao desempenho do fiscal.
- 9.4 Encontra-se impedido de participar da fiscalização de qualquer processo seletivo coordenado pela CEV/UECE, o fiscal enquadrado em uma das situações descritas a seguir:
- ter recebido o crachá e não ter comparecido no dia da prova da 1ª Fase ou 2ª Fase do Vestibular 2024.1;
  - ter sido avaliado com nota menor ou igual a 3 no Vestibular 2024.1 (Fase 1 ou 2);

## 10 Disposições Finais

- 10.1 Serão exigidas dos fiscais as mesmas capacidades, habilidades e condutas, independentemente de estarem atuando em salas, corredores ou banheiros.
- 10.2 Somente poderão ser convocados para fiscalização da 2ª Fase do Vestibular 2024.2 os fiscais que tenham trabalhado na 1ª Fase do Certame em apreço.
- 10.3 Havendo necessidade, a Direção da FECLI poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*

- 10.4** Havendo necessidade, a Direção da FECLI poderá recrutar fiscais que não se enquadrem em nenhuma das categorias listadas no subitem 1.1 deste Edital.
- 10.5** O pagamento do pró-labore de cada colaborador será pago APENAS pelo Sistema de Pagamentos do Estado do Ceará, feito EXCLUSIVAMENTE em contas (corrente e poupança) no Banco Bradesco ou NEXT do próprio fiscal.
- 10.6** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da FECLI, ouvida à CEV-UECE, quando for o caso.

**Direção da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI), Iguatu, 11 de abril de 2024.**

Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira Silva  
Diretor da FECLI

**Universidade Estadual do Ceará – UECE**

**Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI**

Campus Multi-institucional Humberto Teixeira – Av. Dário Rabelo, s/n, Bairro Santo Antônio – CEP: 63.502-253 – Iguatu/CE

Unidade Descentralizada de Mombaça – Fazenda Amontada, s/n, Bairro Recreio – CEP 63610-000 – Mombaça/CE

Tel.: (88) 3581-9455 / (88) 3581-4558 – fecli@uece.br – [www.uece.br/fecli](http://www.uece.br/fecli)